

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 66/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.094283/2025-10

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, ad referendum do Consu, a redução de vagas dos cursos de Ciência e Tecnologia dos campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba, conforme as resoluções: Consepe n.º 09/2022 Sei! 1778302; Consepe n.º 13/2022 Sei! 1778305; Consepe n.º 16/2022 Sei! 1778308.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 09/06/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780196** e o código CRC **127C1DA2**.

Referência: Processo nº 23086.094283/2025-10

SEI nº 1780196